



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 001/2018

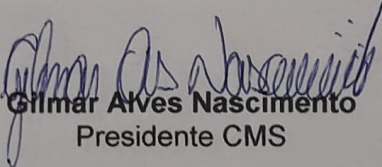
Cassilândia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

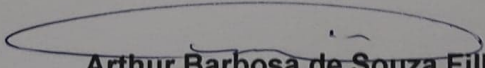
RESOLVE:

Art. 1º Reprovar conforme deliberado na 308ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, Relatório de Gestão 2016, conforme parecer em anexo, devido as inconsistências observadas.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 20/02/2018


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

Atendendo a exigência da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 os membros da Comissão de Avaliação de Planos, Relatórios e Projetos, após avaliar as peças que compõe o Relatório Anual de Gestão do ano de 2016, resolve NÃO APROVAR a referida Programação, devido às inconsistências observadas nas páginas:

Pag. 17: Contrato Verbal/Informal, vínculo empregatício "Celetista".

Pag. 35: Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica, Implantação de equipes de saúde da família, ampliação da carga horária de pediatras, ginecologistas e clínicos gerais. Internações hospitalares acima da meta.

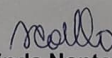
Pag 37: procedimentos ambulatoriais não avaliados

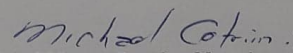
Pag 40: Meta não alcançada de mortalidade infantil (qualidade do pré natal e parto). Aumento dos casos de sífilis congênita.

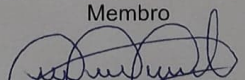
Pag 60: Total de despesas com saúde não computadas (R\$ 8.450.372,98).

E, não havendo mais nada a ser declarado, assinamos o presente parecer, nos colocando à inteira disposição de quem possa, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do Relatório Anual de Gestão 2016.

Cassilândia, 12 de Dezembro de 2017.


Horacinda Nantes Coelho
Membro


Michael Viana Cotrim Moreira
Membro


José Roberto da Silva
Membro



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 002/2018

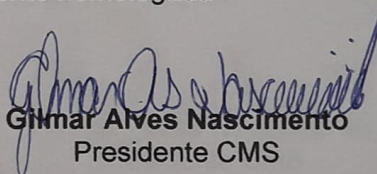
Cassilândia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

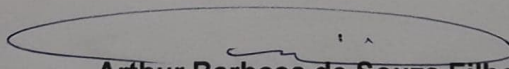
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 308ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, **Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia período outubro e novembro 2017.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 20/02/2018


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



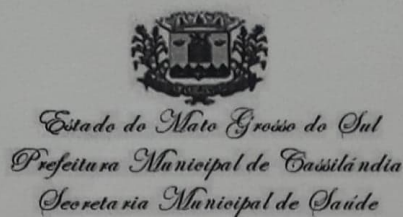
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 003/2018

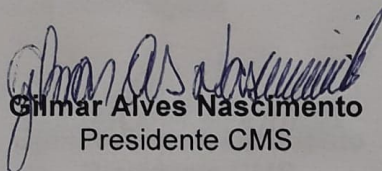
Cassilândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 309ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2018.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 27/02/18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 004/2018

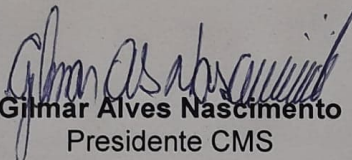
Cassilândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

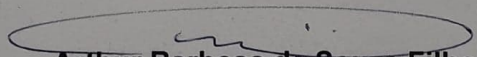
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 309ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **Aditivo para Contratualização Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 27/02/18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 005/2018

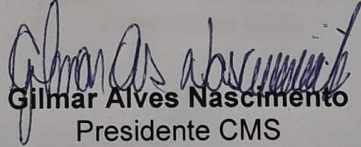
Cassilândia/MS, 27 de fevereiro de 2018.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

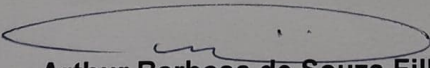
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 309ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **Termo de Colaboração e Plano de Trabalho Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia – APAE - 2018.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 27/02/18


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 034/2017

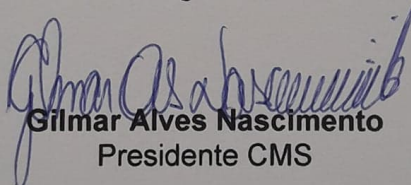
Cassilândia/MS, 14 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

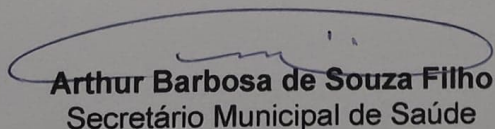
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 306ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2017, **Indicadores do SISPACTO 2017 a 2018.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 14/11/17


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 037/2017

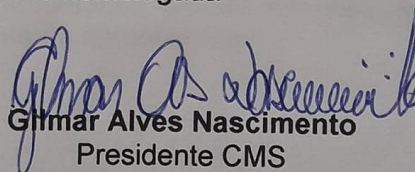
Cassilândia/MS, 12 de Dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 307ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, **Programação Anual de Saúde 2017.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 12/12/17


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



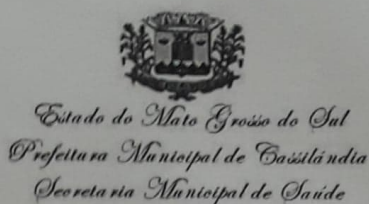
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 038/2017

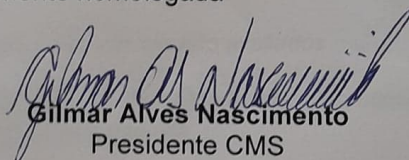
Cassilândia/MS, 12 de Dezembro de 2017.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

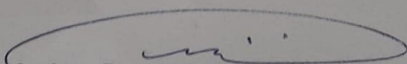
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 307ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, **Período de recesso do Conselho Municipal de Saúde durante o mês de janeiro de 2018.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada


Gilmar Alves Nascimento
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 12/12/17


Arthur Barbosa de Souza Filho
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia–MS, 09 de março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e

HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018, para a aquisição direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 de 01(um) veículo usado tipo Kombi ano 2013, modelo 2013, motor 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, conforme e a seguir:

CONTRATADA: GILZA
GARCIA DA COSTA
VALOR: R\$ 34.600,00
(trinta e quatro mil e
seiscentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 951

Segunda-feira, 12 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)